



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI Nº 2980, DE 09 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar no valor de 4.499.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	2	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	10	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	339013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	18	2.100.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	25	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	FAS - Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	08.244.9004.2104	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	66	45.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	73	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	74	55.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	699	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche

Ficha / Valor	700	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche

Ficha / Valor	708	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil - Pré Escola

Ficha / Valor	104	244.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.08	Fundeb - 60% - Fundamental
Funcional Programática	12.361.9031.2130	Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2610000	Fundeb - Magistério

Ficha / Valor	716	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb - 60% - Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb - Magistério - Creche
Ficha / Valor	717	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb - 60% - Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb - Magistério - Creche
Ficha / Valor	719	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb - 60% - Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2161	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré Escola
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2720000	Educação Fundeb - Magistério - Pré Escola
Ficha / Valor	720	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb - 60% - Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2161	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré Escola
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2720000	Educação Fundeb - Magistério - Pré Escola
Ficha / Valor	126	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	127	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	159	65.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	172	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	175	160.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Funcional Programática	10.305.9023.2149	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	177	320.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	214	280.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	215	145.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	960	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	241	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.03	Pedágio Municipal
Funcional Programática	26.782.9018.2120	Manutenção da Divisão do Pedágio Municipal
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	967	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 4.499.000,00
---------------------------------	-------------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	986	500.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1232	Instalação de Interceptor de Esgoto no Balneário Sto. Antônio
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	966	3.999.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1233	Execução de Redes Coletoras de Esgoto e Coletor Tronco no Balneário Sto. Antônio
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 4.499.000,00	
----------------------------	-------------------------	--

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE JULHO DE 2020.

Eng. **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Ata

Ao sexto dia do mês de julho de 2020, às 8h30min, à sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Itirapina, sito à Rua 05 nº 235, Centro de Itirapina CEP 13530-000, a Comissão Avaliadora dos Processos de Credenciamento para Contratação de Facilitadores/Oficineiros para execução de projetos da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, designada pelo decreto de nº 3.548 de 09 de abril de 2020 sendo essa: Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Fabiane de Oliveira Fróes e também na presença da Assistente Social da Proteção Social Especial Elaine Cristina Rampazzo realizaram a abertura dos envelopes entregues pelos candidatos devidamente lacrados e identificados como exigido no Edital de Credenciamento de nº 001/2020. Os envelopes foram entregues na seguinte ordem apresentada na tabela abaixo:

Nº	Nome	Data de entrega
01	Neide Tozzetti Machado	17/06/2020
02	Cristiane Ladeira Vieira	19/06/2020
03	Luciana Cristina Lucas	19/06/2020
04	Raquel Silvestre Sanches	19/06/2020
05	Ester dos Santos Lopes	19/06/2020
06	Luiz Fernando Medrano	22/06/2020
07	Luiz Fernando Medrano	22/06/2020
08	Luana Barselei	22/06/2020
09	Luana Barselei	22/06/2020
10	Andreia Sferra Fonseca	22/06/2020
11	Viviane Ribeiro Donatti	22/06/2020
12	Marcelo Fidêncio	22/06/2020
13	Jacqueline Gomes da Silva	22/06/2020
14	Valter de Oliveira Leite Junior	22/06/2020
15	Karin Angélica Perin	22/06/2020
16	Estefânia Maria Zagotti Bezerra	22/06/2020
17	Juliane Erbeta	22/06/2020
18	Diego dos Santos	22/06/2020
19	Argemiro Geraldo Silvestre Junior	22/06/2020

De acordo com a análise dos documentos apresentados segue a pontuação dos candidatos por ordem crescente e por lote, ficando classificados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 3.0.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

LOTE 01 - Programa Criança Feliz:		
ITEM 1 - SUPERVISOR		
Nº	Nome	Pontuação
2º	Luana Barselei	3.7
1º	Luiz Fernando Medrano	6.0
ITEM 2 - VISITADOR		
Nº	Nome	Pontuação
7º	Juliane Erbetta	3.0
6º	Viviane Ribeiro Donatti	3.0
5º	Karin Angélica Perin	3.5
4º	Diego dos Santos	3.8
3º	Raquel Silvestre Sanches	5.0
2º	Jacqueline Gomes da Silva	5.5
1º	Ester dos Santos Lopes	6.0

LOTE 02 - Atendimento especializado a famílias e indivíduos- Proteção Social Especial		
Nº	Nome	Pontuação
4º	Luana Barselei	3.5
3º	Andreia Sferra Fonseca	5.0
2º	Valter de Oliveira Leite Junior	6.0
1º	Argemiro Geraldo Silvestre Junior	6.5

LOTE 03 - Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e CRAS Jd Nova Itirapina.		
ITEM 1 - Área esportiva / Jiu-Jitsu		
Nº	Nome	Pontuação
1º	Marcelo Thadeu Fidencio	5.9
ITEM 2 - Área esportiva / Balé		
Nº	Nome	Pontuação
1º	Cristiane Ladeira Vieira	4.6

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

LOTE 04 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Nº	Nome	Pontuação
1º	Luciana Cristina Lucas	3.5

LOTE 05 - Atendimento especializado a famílias e indivíduos- Proteção de média Complexidade – Governo Estadual

Nº	Nome	Pontuação
2º	Neide Tozzetti Machado	4.0
1º	Estefânia Maria Zagotti Bezerra	6.0

LOTE 06 - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) – Governo Estadual

Nº	Nome	Pontuação
1º	Luiz Fernando Medrano	5.5

Conforme consta em Item 12.02 do Edital, após publicação dos resultados caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma essa comissão delibera e publica a presente Ata com os resultados dos candidatos classificados no Diário Oficial do Município.


Elisandra Pereira Ramos Silva
Assistente Social


Elaine Cristina Rampazzo
Assistente Social


Fabiane de Oliveira Fróes
Psicóloga


Maria Cristina F. F. Furniel
Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 332

Página 10 de 10

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

Processo Administrativo nº 1145/2019 – Tomada de Preços nº 005/2020 – Contratação de empresa de engenharia para 2º Etapa de pavimentação das ruas do Distrito de Itaqueri da Serra, no município de Itirapina, SP.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte (08/07/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes da empresa: Anx Construtora e Comercio LTDA- EPP - CNPJ nº 08.740.070/0001-98;

Quanto ao Credenciamento: Fica credenciado a se manifestar o representante José Nilson De Araujo, portador do CPF nº 084.330.828-17, da empresa “Anx Construtora e Comercio LTDA- EPP”. A comissão e o representante rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

Quanto a Documentação de Habilitação: Em prosseguimento, a presidente suplente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. Após análise da Comissão de Licitação foi verificado que a empresa está com a documentação de habilitação vigente e regular conforme exigência do edital.

Quanto a “Proposta Comercial”: A presidente suplente junto com a comissão abriu os envelopes nº 02 de proposta comercial.

A empresa Anx Construtora E Comercio Ltda–EPP, apresentou o valor de R\$ 212.790,79 (duzentos e doze mil e setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). A proposta foi analisada e conferida item a item, pelos os engenheiros municipais presentes.

Sendo assim, fica declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa “ANX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP” com o valor total de R\$ 212.790,79 (duzentos e doze mil e setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

O representante abre mão da interposição de recurso referente à proposta comercial apresentada.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente suplente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA -Presidente Suplente

GABRIELLE CRISTINA SALES -Membro

MAIRA GODOY GOBBI -Membro

ISABELA V. O. PICAZO MONTANARI -Membro | Engenheira Municipal

CARLOS EDUARDO COVOLO -Membro | Engenheiro Municipal

JOSÉ NILSON DE ARAUJO-Sócio Credenciado